



INFORME CCL Nº 001/2013

Data: 19/agosto/2013

Assunto: Embarcações de Apoio e/ou Pesquisa construídas no Brasil antes de 11/09/2008

Orientações:

Conforme definido no artigo 60, da Resolução ANP nº 19/2013, que estabelece que a ANP poderá publicar informações adicionais aos procedimentos estabelecidos na Resolução, por intermédio de Informes Técnicos, no sítio da ANP, esta Coordenadoria apresenta através deste informativo orientações sobre processos de medição e certificação de conteúdo local em Embarcações de Apoio e/ou Pesquisa construídas no Brasil antes de 11/09/2008:

1. Entende-se como Embarcações de Apoio e/ou Pesquisa, aquelas incluídas nas definições constantes no artigo 3º, inciso XI, da Resolução ANP nº 19/2013.
2. Para fins da apuração do percentual de conteúdo local Embarcações de Apoio e/ou Pesquisa construídas no Brasil antes de 11/09/2008, o processo de certificação deverá seguir a fórmula estabelecida na Cartilha de CL para percentual de conteúdo local de Sistemas, utilizando os seguintes parâmetros:

X = valor da parcela importada (em R\$), considerando-se os valores dos Bens e Materiais (lista do Anexo I) que compõem a Embarcação de Apoio e/ou Pesquisa, obtidos através da verificação da origem de fabricação e do valor constante de documentos fiscais de vendas destes.

Obs 1.: Caso a embarcação em certificação não possua informações técnicas e documentos fiscais rastreáveis sobre os Bens e Materiais utilizados na sua construção, a Certificadora deverá utilizar como valores de referência 3 (três) cotações de mercado de produtos iguais ou de seus similares.

Obs 2.: Investimentos com mão de obra própria, contratada ou terceirizada, overhead e demais serviços associados utilizados na época da construção da embarcação não serão objetos de medição.

Y= valor da embarcação (em R\$) contido no documento fiscal de comercialização da mesma.

Obs 3.: Caso este não exista documento fiscal de comercialização da embarcação utilizar o valor de mercado ou a média de três cotações de embarcações similares.

3. Para a conversão de moedas, tanto de valores de Bens e Materiais, quanto da própria embarcação, deverá ser utilizada a taxa de câmbio vigente na data base do documento fiscal da embarcação, ou da data da cotação desta, utilizado como valor de Y.
4. Caso os valores de Bens e Materiais, ou da própria embarcação, estejam em moedas nacionais diferentes do Real, primeiro, deve-se converter este valor para dólar, e posteriormente utilizar a taxa de câmbio vigente na data base do documento fiscal da embarcação ou da data da cotação desta, utilizado como valor de Y, para efeitos de conversão de moedas.

ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL EM EMBARCAÇÕES DE APOIO E/OU PESQUISA CONSTRUÍDAS NO BRASIL ANTES DE 11/09/2008.

1	Estrutura	Procedência	Avaliação (R\$)
1.1	Casco		
2	Sistema de Propulsão	Procedência	Avaliação (R\$)
2.1	Motor principal Diesel		
2.2	Motor principal Elétrico		
2.3	Turbina de propulsão		
2.4	Redutora, reversora, embreagem		
2.5	Caldeira principal		
2.6	Sistema propulsão direcional		
2.7	Propulsores transversais		
3	Sistema de Geração de Energia	Procedência	Avaliação (R\$)
3.1	Grupo Gerador		
3.2	Alternador		
3.3	Gerador de eixo		
3.4	Gerador de emergência		
4	Equipamentos Auxiliares	Procedência	Avaliação (R\$)
4.1	Compressores		
4.2	Purificador de óleo		
4.3	Separador de água e óleo		
4.4	Trocador de calor		
4.5	Bombas exceto bombas de carga		
4.6	Garrafas de ar		
5	Equipamentos de Governo	Procedência	Avaliação (R\$)
5.1	Máquina de leme / unidade de controle hidráulico		
6	Equipamentos de Fundeio, Atracação e Reboque	Procedência	Avaliação (R\$)
6.1	Guincho de reboque/atracação		
7	Equipamentos de Armazenagem e Movimentação de Cargas	Procedência	Avaliação (R\$)
7.1	Guindaste de provisões		
7.2	Guindaste offshore		
7.3	Guincho de carga		
7.4	Pau de carga (turco p/ bote de resgate)		
7.5	Compressores p/ granel		
7.6	Bomba de carga		
7.7	Sistema de Armazenagem de Granel		
8	Equipamentos Especiais	Procedência	Avaliação (R\$)
8.1	Unidade Hidráulica Central		
8.2	Sistemas de controle e supervisão de máquinas		
8.3	Sistema de Combate a Incêndio Externo		
9	Quadros Elétrico e Acessório	Procedência	Avaliação (R\$)
9.1	Quadro elétrico principal		
9.2	Painéis de distribuição		
10	Equipamentos de Comunicação/Navegação/Segurança	Procedência	Avaliação (R\$)
10.1	Radar		
10.2	Equipamento de Navegação, Sinalização e Comunicação		
10.3	Eco-sonda e ecobatímetro		
10.4	Piloto Automático		
10.5	Navegador por satélite + Ploter		
10.6	Sistema de automação/Micro Completo		
10.7	Registrador de carga e de calado		
10.8	Registrador de calado		
10.9	Globalfone automático		
10.10	Sistema de Posicionamento Dinâmico		